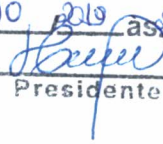




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 10 / 2019 às 21:22 horas


Presidente



Processo REPI 1047/2019 - Data 16/10/2019 - Hora 08:23:12 Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 19H, TENDO COMO TEMA O MÊS DA PESSOA IDOSA, COM OBJETIVO DE DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS E MEDIDAS PARA ASSEGURAR DIREITOS E CUIDADOS AOS IDOSOS.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 19H, TENDO COMO TEMA O MÊS DA PESSOA IDOSA, COM OBJETIVO DE DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS E MEDIDAS PARA ASSEGURAR DIREITOS E CUIDADOS AOS IDOSOS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos-PB, no sentido de realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 06 de novembro de 2019, às 19h, tendo como tema o Mês da Pessoa Idosa, com o objetivo principal de debater acerca de políticas públicas e medidas que assegurem direitos e cuidados aos idosos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta audiência pública é discutir sobre ações, políticas públicas e medidas que possam garantir direitos e assegurar a pessoa idosa, além disto, buscamos promover a reflexão acerca do tema envelhecimento, bem como, estimular o debate sobre a velhice e conscientizar sobre a violência contra a pessoa idosa. Sendo assim, solicito que sejam convidados os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Municipais, bem como, representantes de instituições de apoio ao idoso, juristas, cuidadores, membros da sociedade civil no geral, e todos os demais interessados.

Desta forma, requeiro a manifestação em favor desta solicitação o mais breve possível, tendo em vista a importância que representa para a qualidade de vida do povo patoense.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 15 de outubro de 2019.**


FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
VEREADOR/AUTOR

